



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Educação  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



## EDITAL SEI Nº 3/2018

Processo nº 23117.012023/2018-92

### **SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – MODALIDADE EAD**

O Prof. Dr. Rafael Duarte de Oliveira Venâncio, Diretor da Faculdade de Educação – FACED, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto no MI/CIRC/REITO/011/2001, de 29/10/01 e Portaria R nº 1188/2017 comunica, a quem possa interessar, que estarão abertas inscrições para a seleção ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM **DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – MODALIDADE A DISTÂNCIA**

#### **1.DA INSCRIÇÃO**

##### **1. 1. Requisitos para Inscrição:**

1. 1.1 Ser portador de Diploma de Curso Superior;
- 1.1.2 Ser professor da Educação Básica em exercício.

#### **1.2 Do Processo de Inscrição**

A inscrição para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Docência na Educação Infantil – Modalidade a Distância será realizada através de preenchimento e envio de **formulário eletrônico** de inscrição que estará disponível no site [www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br), no qual o candidato deverá inserir seus dados pessoais e realizar a opção por um dos polos do curso: Patos de Minas, Araxá, Ituiutaba, Araguari ou Uberlândia. O candidato também deverá anexar junto com o formulário de inscrição, os seguintes documentos digitalizados: a) CPF b) RG c) Comprovante de conclusão de curso superior (diploma ou certificado de colação de grau) d) Comprovante de exercício de docência na Educação Básica. Todos os documentos digitalizados e o formulário preenchido devem ser enviados para o seguinte email: [especializacao@faced.ufu.br](mailto:especializacao@faced.ufu.br)

#### **1.3 Do Período de Inscrição**

**1.3.1** O período de realização da inscrição será de 09/04/2018 a 13/04/2018.

#### **1.4 Informações Complementares sobre a Inscrição**

Não haverá inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou por outro meio que não seja o e-mail: [especializacao@faced.ufu.br](mailto:especializacao@faced.ufu.br) da FACED.

**1.4.1** As digitalizações da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de conclusão de curso superior e Comprovante de exercício de docência na Educação Básica que serão anexadas para a inscrição deverão estar legíveis;

1.4.2 Não serão consideradas inscrições sem os documentos anexados ou sem os dados preenchidos corretamente.

**2 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:** Conferência da documentação anexada, seguida de sorteio considerando o polo e o número de vagas correspondente.

**2.1** Se o número de inscritos, hábeis ao curso, for inferior ou igual ao número de vagas será dispensado o sorteio.

**2.2** Caso sobre vagas em algum polo, as mesmas serão preenchidas pelos inscritos da lista de espera de outro polo.

### 3. Cronograma.

<b>Inscrições</b>	<b>09/04/2018 a 13/04/2018</b>
<b>Sorteio dos candidatos</b>	17/04/2018
<b>Resultado Parcial</b>	18/04/2018
<b>Recurso</b>	19/04/2018
<b>Resultado Final</b>	23/04/2018
<b>Matricula</b>	26/04/2018
<b>Início</b>	28/04/2018

### 4.DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Dia 18/04/2018 a partir das 16 h no site [www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br)

### 5.OUTRAS INFORMAÇÕES:

## 5.1 Número de vagas por polo:

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Uberlândia</b>	<b>MG</b>	<b>60</b>
<b>Ituiutaba</b>	<b>MG</b>	<b>60</b>
<b>Araguari</b>	<b>MG</b>	<b>60</b>
<b>Pato de Minas</b>	<b>MG</b>	<b>60</b>
<b>Araxá</b>	<b>MG</b>	<b>60</b>

- 5. 2 Curso sem custo de mensalidade;
- 5. 3 Carga Horária: 430 horas (incluído TCC);
- 5. 4 Curso na modalidade à distância;

**6 LOCAL E PERÍODO DE MATRÍCULA para todos os POLOS:**

6. 1 A matrícula será realizada pessoalmente no dia 26/04/2018 através de entrega de documentos em envelope lacrado e com o nome do inscrito fora do envelope.

## 6.2 Local de matrícula em cada Polo:

6.2.1. Local de matricula do polo de Uberlândia: Rede de Formação de Professores, da Universidade Federal de Uberlândia, Santa Mônica. Avenida Francisco Vicente Ferreira nº 560. CEP: 38. 408-102. Telefone: 3253 1814. Horário: de 08:00 às 11:00h e de 13:00 às 17.00h.

6.2.2. Local de matricula do polo EAD Araguari: Praça Augusto Diniz nº 55, bairro de Fátima. CEP 38 442-148. Telefone: 34 3246 22 21. Horário: de 08:00 às 11:00h e de 13:00 às 17.00h.

6.2.3. Local de matricula do polo EAD Araxá: Avenida Italo Rossi S/N Prédio SESI/SENAI, bairro Santa Rita. CEP: 38 181-419. Telefone 34 3691 7043. Horário: de 08:00 às 11:00h e de 13:00 às 17.00h.

6.2.4 Local de matricula do polo EAD Ituiutaba: Rua 26 com 7 e 9 nº 425, bairro Centro. CEP 38 300-080. Telefone 34 3271 82 04. Horário: de 08:00 às 11:00h e de 13:00 as 17.00h.

6.2.5 Local polo EAD Patos de Minas: Escola Municipal Jacques Correia da Costa. Rua São Geraldo nº 61, bairro Iagoinha. CEP: 38 701-324 telefone 34 3822 9662. Horário: de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17.00h.

- 6. 3 Os POLOS deverão entregar os documentos de matricula em envelopes lacrados com o nome do inscrito fora do envelope no seguinte endereço: CONFOR/Rede de Formação de Professores, Universidade Federal de Uberlândia, Santa Mônica. Avenida Francisco Vicente Ferreira nº 560. CEP: 38. 408-102. Telefone: 3253 1814. Horário: de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17.00h.

**7.DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA MATRÍCULA:**

- a. Ficha de matrícula (disponível no site [www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br) e na secretaria da Faculdade de Educação/UFU e REDE/UFU);
- b. Diploma de Curso Superior ou declaração de possível conclusão do curso emitida pela coordenação do Curso Superior (uma cópia);
- c. Histórico Escolar do Curso de Graduação (uma cópia);
- d. Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última eleição (uma cópia);
- e. Carteira de Identidade (uma cópia);
- f. CPF (uma cópia);
- g. Certificado de Reservista (uma cópia, se couber);
- h. Uma foto 3x4.

**8.** A não apresentação da documentação completa descrita no item 7 no prazo estipulado anulará a classificação obtida pelo respectivo candidato e acarretará a perda da vaga.

**9. DOS RECURSOS:**

9. 1 Em primeira instância, dirigido a Direção Faculdade de Educação, por meio de requerimento, com exposição fundamentada do pedido, com anexação de documentação se for o caso, até as 16:00 horas do dia 19/04/2018.
9. 2 Após a primeira instância, em grau sucessivo, ao conselho da FACED, CONPEP, no prazo de 2 (dois) dias do conhecimento do resultado do recurso em primeira instância, excluindo-se o primeiro dia, por meio de requerimento, com exposição fundamentada do pedido, com anexação de documentação se for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Duarte Oliveira Venancio, Diretor(a)**, em 21/03/2018, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0363704** e o código CRC **97E2C186**.